

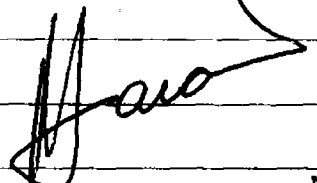
Portaria nº 002/91

O Sr. José Maia Soares, presidente do legislativo municipal de Igaraima - Pr., no uso de suas atribuições legais, e considerando a defasagem salarial, bem como a antecipação concedida aos demais funcionários municipais de Igaraima - Pr.

Resolve:

Conceder antecipação salarial a funcionária Maria Firmino de Oliveira, na ordem de 20% (vinte) por cento, com efeito retroativo a 1º de julho de 1991.

Edifício da Câmara municipal de Igaraima, aos quatorze dias do mês de agosto de 1991.

  
José Maia Soares  
"Presidente"